

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 38/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 004565-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 38/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA/CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DA PONTA.

Polo Passivo: G.P.D.S.

Assunto: Apurar possível situação de estupro de vulnerável envolvendo a menor. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 672760

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 40/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002432-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 40/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Polo Passivo: CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DA PONTA

Assunto: A fim de acompanhar e fiscalizar o adequado funcionamento do conselho tutelar de São João da Ponta

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 672768

RESUMO DA PORTARIA Nº 037/2019/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA Nº 037/2019/13ª PJ Cível de Marabá

INQUÉRITO CIVIL: 000600-940/2016

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado com o Município de Marabá, para garantia de material adaptado específico aos alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista matriculados na Rede Municipal de Ensino de Marabá

Marabá/PA, 15 de junho de 2021

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 672832

Extrato da PORTARIA nº 001/2021-MP/2ªPJR

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001007-070/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, nº 385, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

PORTARIA nº 001/2021-MP/2ª PJR

Interessados:

Prefeitura Municipal de Redenção e Shalles Gomes Sousa

Objeto: “Acompanhar as circunstâncias em que estariam ocorrendo as contratações de servidores temporários em cargos que existem candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Redenção.

Leonardo Jorge Lima Caldas –

Promotor de Justiça em exercício na 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 672836

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO**Extrato da PORTARIA nº 002/2021-MP/2ªPJR**

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000251-070/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, nº 385, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

PORTARIA nº 002/2021-MP/2ª PJR

Interessados:

Prefeitura Municipal de Pau D’arco e Jamailton Leal de Azevedo

Objeto: “Acompanhar a conclusão da obra de reforma do Hospital Municipal Antônio Pinheiro Cavalcante, no Município de Pau D’arco”.

Leonardo Jorge Lima Caldas –

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 672839

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000931-382/2019

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Dra. CREMILDA AQUINO DA COSTA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000931-382/2019, que se encontra à disposição na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-000, e-mail 3pjconceicaodoaraguaia@mppa.mp.br, telefone/WhatsApp (94) 99116-4187. PORTARIA de Instauração nº 006/2021-MPPA/3ª PJCA. Data da instauração: 25/06/2021. Objeto:

apuração de fato que enseja a tutela de interesse individual indisponível consistente na averiguação de situação de vulnerabilidade e risco psicossocial do noticiante A.A.M., objeto da Notícia de Fato nº 000931-382/2019, autos apenso. Promotora de Justiça: CREMILDA AQUINO DA COSTA

Protocolo: 672826
ADMINISTRATIVO Nº

PORTARIA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021-MP/3ªPJM/MP

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Marituba, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba, vem no pleno uso de suas funções previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento administrativo: SIMP 001336-025/2021

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO

POLO PASSIVO: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar e fiscalizar as políticas públicas referentes as estruturas das escolas Estaduais do Estado do Pará, localizadas no município de Marituba, figurando como interessada a SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC, nos termos do artigo 31, inciso II da Resolução nº 007/2019-CPJ.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA (3ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa dos demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba)

Protocolo: 672819

PORTARIA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021-MP/3ªPJM/MP

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Marituba, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba, vem no pleno uso de suas funções previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas: SIMP 001335-025/2021

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MARITUBA

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar e fiscalizar as políticas públicas de prevenção, contenção e tratamento adotadas por parte do Município de Marituba em relação a Hanseníase, figurando como interessada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, nos termos do artigo 31, inciso II da Resolução nº 007/2019-CPJ.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA (3ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa dos demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba)

Protocolo: 672822

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003928-382/2018

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Dra. CREMILDA AQUINO DA COSTA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003928-382/2019, que se encontra à disposição na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-000, e-mail 3pjconceicaodoaraguaia@mppa.mp.br, telefone/WhatsApp (94) 99116-4187. PORTARIA de Instauração nº 002/2021-MPPA/3ª PJCA. Data da instauração: 24/06/2021. Objeto: apuração de fato que enseja a tutela de interesse individual indisponível consistente na averiguação oficiosa de paternidade da menor M.E.A.A., objeto da Notícia de Fato SIMP nº 003928-382/2018. Promotora de Justiça: CREMILDA AQUINO DA COSTA

Protocolo: 672816

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2021-MPPA/PJO

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos VI e IX da Constituição da República de 1988; art. 182, incisos VI e IX da Constituição do Estado do Pará de 1989; art. 52 e 54 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e art. 26, I da Lei Federal nº 8.625/93; e disposições constantes das Leis federais n. 10.216/2001 e 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); da Resolução nº 174, de 04/07/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução n. 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, torna pública a conversão das Notícias de Fatos 000997-178/2020 e 000860-178/2021 em Procedimento Administrativo 000997-178/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos – PA.

PORTARIA nº 003/2021-MPPA/PJO

Requerido: Marcelo Vieira Brito da Silva

Assunto: Apurar a existência de situação de risco à pessoa com deficiência MARCELO VIEIRA BRITO DA SILVA, levada a efeito em razão de sua própria conduta, e examinar a necessidade de sua internação involuntária ou compulsória mediante os elementos colhidos no presente procedimento, além de verificar a necessidade de promover a ação de interdição do INTERESSADO, através de atuação extrajudicial ou judicial do MINISTÉRIO PÚBLICO.

Protocolo: 672850